



Processo nº: 0016216-30.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE BARRACÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1–INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: ESDRAS MURTA BISPO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-12-09 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO WILL RIBEIRO
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: GIANLUCCA DANIEL DA MATTA SILVA
1.3.1–Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Mônica Cristina Schmith
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Tiago Aires Araujo Nome do Funcionário/Servidor: Isaura Rosandra Pertile Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Luiz Haeflinger (comiss)
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com o Decreto Judiciário nº 761//2017.
3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: ANA JULIA DE ARAUJO MADOGLIO Nome do Funcionário/Servidor: DAIANE RAFAELA MELLO Nome do Funcionário/Servidor: GABRIELLI BANEGAS LEONARDO SILVA
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:



Nome do Funcionário/Servidor: MARIA VITÓRIA BORTOT RAMA
Nome do Funcionário/Servidor: ISSA SAID MIZHER NETO
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
448
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
3271
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
6
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
4 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/05/2023 (Processo 0000917- 12. 2018. 8. 16. 0052). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
3 Processos Remetidos ao Ministério Público.



1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001877-55.2024.8.16.0052

1.6.1–Data da remessa mais antiga:

2024-10-10 00:00:00.0

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

26 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 28/08/2024 (PROCESSO 0000003- 69. 2023. 8. 16. 0052). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

12 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 21/08/2024 (Processo 0000531- 40. 2022. 8. 16. 0052). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

84 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 23/08/2024 (Processo 0000203- 33. 2010. 8. 16. 0052). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição

3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?



Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
18 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
8 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–7.1. TOTAL REALIZADAS
44
6.2–7.2. CANCELADAS
14



6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

5

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

117

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

6 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga desde 30/09/2021 (Processo 0001106- 82. 2021. 8. 16. 0052). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

21

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2024-10-03 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0001438-83.2020.8.16.0052

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000853- 70. 2016. 8. 16. 0052.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0000324- 51. 2016. 8. 16. 0052.

11–ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Alvarás Ordenados// Aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 09/09/2024 (Processo 0002276- 65. 2016. 8. 16. 0052). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

12–AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1–As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13–LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

13.1–A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

14–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



14.1—O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000011- 12. 2024. 8. 16. 0052.

14.2—A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

14.3—As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000080- 78. 2023. 8. 16. 0052.

15—CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1—Quantidade de processos ATIVOS:

57

1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:

409

1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS

0



1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000933-53.2024.8.16.0052
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-10-03 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 6 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 26/03/2024 (PROCESSO 0000405- 53. 2023. 8. 16. 0052). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?



Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–TOTAL REALIZADAS
22
6.2–CANCELADAS
8
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
1
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
22



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2024-10-07 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000906-12.2020.8.16.0052
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
0
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000740- 38. 2024. 8. 16. 0052.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 38 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000294- 35. 2024. 8. 16. 0052.
9.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
9.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000306- 83. 2023. 8. 16. 0052.
10–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 60
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS: 412
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação: 37 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/09/2022 (Processo 0000951- 79. 2021. 8. 16. 0052). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
7 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001017-54.2024.8.16.0052
1.6.1–Data da remessa mais antiga: 2024-10-09 00:00:00.0
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 7 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 09/03/2023 (PROCESSO 0001753- 48. 2019. 8. 16. 0052). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1–Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?



Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1–Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6–AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1–TOTAL REALIZADAS
44
6.2–CANCELADAS
6
6.3–NEGATIVAS
0
6.4–REDESIGNADAS
2



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
229
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Sim
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
0
10.2-Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
9
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim



10.4–A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção – SNA do CNJ? Sim
10.5–A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Não Determinação / Recomendação: De acordo com informação prestada pela secretaria.
11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1–O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000777- 65. 2024. 8. 16. 0052.
11.2–A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
11.3–As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000991- 90. 2023. 8. 16. 0052.
12–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS



Observações:

1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Foram constatados atrasos nas Análises de Decursos de Prazo e Suspeitas de Prevenção. Também foram identificadas ações com classe processual 'Averiguação de Paternidade' tramitando indevidamente na competência de Família.
2. Competências de INFÂNCIA E JUVENTUDE: A Secretaria deverá revisar os dados referentes aos adotandos, adotantes e acolhimentos junto ao Sistema PROJUDI e SNA-CNJ.
3. Determina-se que a Secretaria regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.
4. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.



Curitiba 22 outubro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSZA BX92C 3K5NQ VGKXY

